



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 29 de dezembro de 2021.-

Aos (29) vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 11, de 28 de dezembro de 2021, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Luiz Roberto Verza**, **José de Oliveira Rosa** e **Lincoln José Franco**. Constatada a ausência da vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Lido o Edital de Convocação nº 11**, de 28 de dezembro de 2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-**Lido o Ofício nº 235/2021**, de 28/12/2021, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária"; c)-**Projeto de Lei Complementar nº 006/2021**, de 28/12/2021, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para pagamento de Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que específica". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, a pedido do Vereador **Lincoln José Franco**, o Projeto foi lido parcialmente por seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e

L

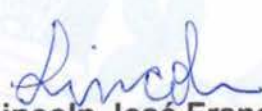


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h23. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 29 de dezembro de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário